



PORTARIA N.º 055/2020

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA, Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaipaba;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 na Câmara Municipal de Itaipaba.

Art. 2º O Setor Contábil e Financeiro funcionará em expediente interno dia 31/12/2020, com o propósito de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA.
Em 21 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA
Extrato de Publicações

Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 22/12/2020

Edição 2601

Servidor Nana Danielle

Matricula Nº 5200361

Lauro Marciolino Solheiro Junior

- Presidente do Legislativo -